

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 65 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3847

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.200,00**

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	1148	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		3.200,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	306	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretária de Educação		-3.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		

Anulação (-) **-3.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 28 de DEZEMBRO de 2022

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANI
CONTADORA
CRC Nº: 021186/O-2

Joselito Gomes da Silva
PREFEITO
